

por infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente as avarias ocorridas com o veículo MOBI LIKE, placa QEP 0749, sendo oportuno ressaltar que o ex-servidor é Major da Polícia Militar do Estado, que pese a Orientação Jurídica nº 11-PGE e considerando o Parecer nº 000322/2023/PGE, ratificado em 05/06/2023, encaminhando os presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Militar para ciência e devidas providências.

Art. 2º - COMUNICAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA para ciência desta decisão e manifestação de anuência sobre a sugestão feita a Coordenadoria de Transporte - CTRANS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 994523

PORTARIA Nº 0821/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 03 de outubro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6297/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os supostos disparos de arma de fogo realizados por Policiais Penais em frente ao portão frontal da Unidade Prisional, sendo que este estava aberto, conforme fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00004/2020.108621-7/Cidade Nova 3ª SECCIONAL-2ªRISP-18, datado de 30/10/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU, haja vista a ausência de indícios de autoria ou prática funcional suficientes dos servidores lotados na Unidade Prisional.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 994519

PORTARIA Nº 0798/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 25 de setembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7434/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão sofrida pela Pessoa Privada de Liberdade – PPL LUCIANO RICARDO SOUZA CABRAL (INFOPEN 181466), no ano de 2021, por servidor conhecido como 'DESGRAÇA', a fim de identificar o autor, bem como outras possíveis vítimas.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor F.J.C. (M.F.: 5953947), com fulcro nos arts. 177, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU. Bem como, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, considerando as informações narradas pela PPL ELIZEU DE SOUZA MONTEIRO (INFOPEN 35309), para que sejam apurados os indícios de cometimento de infrações funcionais por servidores desta SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR em parte, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020, e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e 110, II, da Lei nº 8.972/2020, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor F.J.C. (M.F.: 5953947), Policial Penal, pela suposta agressão a internos na cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA, com fulcro, nos artigos 177, VI c/c 190, IV e VII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU; Bem como, DETERMINAR, com esteio nos artigos 199, da Lei nº 5.810/1994 e 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar suposta agressão física cometida a PPL ELIZEU DE SOUZA MONTEIRO (INFOPEN 35309), quando custodiada na CPJA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 994521

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 384/2023 – GAB/SEAP

Belém, 03 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula nº 57198748, para atuar como Fiscal Suplente do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023/SEAP, celebrado entre a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especiali-

zada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA). Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 994060

CONTRATO

CONTRATO: 069/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição por pregão eletrônico dos bens comuns: materiais técnicos médicos, odontológicos e de enfermagem, com recurso do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN/ 2021, para aparelhamento de TODAS as unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.814,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283;

NATUREZAS DE DESPESAS: 339030 (consumo) e 449052 (permanente);

FONTE: 0.2.759.0000.70;

PI: 1050008283C (consumo) e 1050008283E (permanente)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

VIGÊNCIA: 03/10/2023 A 03/10/2024

CONTRATADO: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34

ENDEREÇO: Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 994053

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/285700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide ADJUDICAR, fundamentado no art. 13, IV do Decreto nº 534/2020 e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no Pregão Eletrônico 016/2023/SEAP, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços para realização de exames de colposcopia e ultrassonografia mamária e transvaginal visando atender as demandas reprimidas por exames de imagem e de laboratório de mulheres presas que se encontram custodiadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP - nas unidades do Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua – CRF ANANINDEUA, Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRF MARABÁ, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRF SANTARÉM, como parte da proposta do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN de 2022 para promoção da saúde menstrual no cárcere, no qual se consagra vencedora pelo critério de julgamento menor preço por item a licitante a seguir:

- Empresa: MULTIPLA TRATAMENTO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 25.476.701/0001-22, no valor total R\$ 101.928,00 (Cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais), vencedora dos itens: 01, 02 e 03.

Valor global do Certame: R\$ 101.928,00 (Cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

Belém-PA, 04/10/2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 994093

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2023/268696

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide ADJUDICAR, fundamentado no art. 13, IV do Decreto nº 534/2020 e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEAP, que tem como objeto da presente licitação o fornecimento de vestuário, ROUPAS ÍNTIMAS CALCINHAS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE custodiadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - nas unidades do Centro de Recuperação Feminino de Ananindeua CRF ANANINDEUA, Centro de Recuperação Feminino de Marabá - CRF MARABÁ, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém - CRF SANTARÉM, como parte da proposta do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Peniten-